



Pub. no D.J. nº 4.648
Em 06/11/97 pag. 36

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.**

DATA: 30.10.97 - Ata nº 973.

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Maracajú, remoção ou promoção, pelo critério de merecimento - Edital/PGDP nº 019/97.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação da Dra. **Renata Gomes Bernardes**, à remoção, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 121 da lei Complementar Federal nº 80/94.

Campo Grande, 03 de novembro de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS
Presidente do Conselho Superior.

NF/